

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 988/91 - Reautuado em 16-06-93
INTERESSADO : Ângelo Antônio Bimbato
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Elementos de Ortopedia" e "Elementos de Radiologia" na FEF da Alta Araraquarense - Santa Fé do Sul
RELATOR : Cons. Roberto Moreira
PARECER CEE Nº 669/93 - CETG - "D" APROVADO EM: 25/08/93
COMUNICADO AO PLENO EM: 08/09/93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense - Santa Fé do Sul indica Ângelo Antônio Bimbato para lecionar, a partir de 08-02-93, as disciplinas "Elementos de Ortopedia" e "Elementos de Radiologia" no Curso de Fisioterapia.

2. APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Ângelo Antônio Bimbato para lecionar "Elementos de Ortopedia" e "Elementos de Radiologia", na Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense - Santa Fé do Sul.

São Paulo, 20 de agosto de 1993.

a) Cons. Roberto Moreira
Relator

PROCESSO CEE Nº 988/91

PARECER CEE Nº 669/93

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Cardoso Palma Filho, Mário Ney Ribeiro Daher, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala das Sessões, aos 25 de agosto de 1993.

***a) Cons. Nicolau Tortamano
Vice-Presidente no exercício da
Presidência - CETG***